



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 002/2026 CMDCA, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do resultado de julgamento dos projetos apresentados para seleção, Edital 002/2026 do CMDCA de Dorés do Indaiá-MG.

A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 002/2026 DO CMDCA, que tem por objeto a seleção de projeto voltado à promoção dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Dorés do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as condições estabelecidas no Edital de n.º 02/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dorés do Indaiá/MG.

DIVULGA:

Homologar o **RESULTADO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 002/2026 DO CMDCA**, que dispõe sobre o repasse dos recursos recebidos por meio da destinação de imposto de renda, ao Fundo da Criança e do Adolescente do município de Dorés do Indaiá-MG, conforme segue:

Art. 1º – Considerando que o resultado preliminar, publicado por meio da Resolução 001/2026 de 16 de julho de 2026, não foi objeto de nenhum recurso, tendo transcorrido o prazo legal para interposição, esta comissão homologa o resultado publicado e declara como vencedora a proposta apresentada pela **Fundação Assistencial e Educacional de Dorés do Indaiá (FAEDI)**, devendo, pois, o valor global da proposta ser igual ao valor proposto no edital, qual seja, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dorés do Indaiá, 06 de agosto de 2026.


MICHELE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
COMISSÃO JULGADORA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Patrícia Carvalho Costa

PATRÍCIA CARVALHO COSTA
COMISSÃO JULGADORA

Rafaela Araújo Mendonça

RAFAELA ARAÚJO MENDONÇA
COMISSÃO JULGADORA